



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 51/2018, do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 26/09/18, sob nº 622/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 03/10/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

Por fim, em 04/10/2018, houve a apresentação de uma Emenda ao Projeto.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O dispositivo constitucional mencionado no caput do Artigo 1º do Projeto, ora em análise, não corresponde ao dispositivo para a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, porém, verificamos que houve a apresentação da Emenda nº 13/2018, para a devida correção e alteração nos valores a serem autorizados para remanejamento na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

No mais, verifica-se que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, assim, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de outubro de 2018.

Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 51/2018, do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 51/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de outubro de 2018.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora